



## PARECER CONTÁBIL

Referente ao edital de Concorrência Eletrônica N° 41/2025 – Versão II – da Câmara de Vereadores do Município de Jaraguá do Sul;

Referente à documentação apresentada pela empresa “WC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 48.727.071/0001-17” para atendimento ao item 8.7 do referido edital;

Este parecer tem o objetivo de verificar se a seguinte documentação fornecida pela empresa atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos conforme edital:

8.7.1 - Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da Licitante.

8.7.1.1 - Caso não conste a validade na certidão, será considerado 60 (sessenta) dias da data da sua emissão.

8.7.1.2 - Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.7.2 - Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser observados os subitens abaixo para o devido enquadramento.

a.1. Serão considerados, “na forma da lei”, o Balanço Patrimonial e a Demonstração Contábil do Resultado dos dois últimos exercícios sociais, assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial; ou
- b) publicados em Jornal; ou
- c) devidamente registrados/autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado no órgão de registro equivalente; ou
- d) na forma de escrituração contábil digital (ECD) nos termos da Instrução Normativa da RFB, preferencialmente com o termo de autenticação eletrônica gerado pelo sistema.

a.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou no exercício anterior, e que ainda estejam dentro do prazo legal para a elaboração do balanço patrimonial deverão apresentar o balanço de abertura devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado/autenticado no órgão de registro equivalente.



a.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.4. Os Balanços Patrimoniais (inclusive o Balanço de Abertura) e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.7.3 - Demonstrativo com o cálculo dos índices e percentuais a seguir, comprovados mediante a apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício social, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

DESCRIÇÃO	FÓRMULA	RESULTADO
a) LIQUIDEZ GERAL:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Deve ser Igual ou Maior do que 1,00 (um)
b) LIQUIDEZ CORRENTE:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Deve ser Igual ou Maior do que 1,00 (um)
c) SOLVÊNCIA GERAL:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Deve ser Igual ou Maior do que 1,00 (um)
d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (de no mínimo 10% (dez por cento) do valor ESTIMADO da contratação*:	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Estimado da Contratação}^*} \times 100$	Deve ser Igual ou Maior do que 10,00 (dez por cento)

\*O valor estimado da contratação é de R\$ 30.387.364,73 (trinta milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

8.7.3.1 - O Demonstrativo deverá ser assinado por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices e percentuais do último exercício social.

8.7.4 - Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo V deste Termo de Referência, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigente na data



apresentação 16 da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado no último exercício social, observados os seguintes requisitos:

8.7.4.1 - A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.7.4.2 - Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o fornecedor deverá apresentar justificativas.

8.7.5 – Em caso de participação de empresas reunidas em consórcio, deverá ser acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor para habilitação econômico-financeira estabelecido neste Edital, conforme o disposto no Art. 15 Parágrafo 1º da LF 14.133/2021.

Este parecer também objetiva verificar o atendimento ao Anexo VIII do edital / Anexo V do Termo de Referência;

DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA WC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 48.727.071/0001-17:

1 – Certidão Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência N° 5565092 – Emitida em 09/12/2025 – Validade 90 dias.

2 – Documentos e Demonstrativos -2023:

- Termo de Abertura e Encerramento - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, N° de ordem do livro: 2, recibo: C8.35.C0.3E.66.BE.0A.64.E9.2A.7B.40.E2.63.DF.81.19.05.3C.A9 -6

- Recibo de Entrega de ECD – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, N° de ordem do livro: 2, n° do recibo: C8.35.C0.3E.66.BE.0A.64.E9.2A.7B.40.E2.63.DF.81.19.05.3C.A9 -6



sped.fazenda.gov.br/app/ConsultaSituacaoContabil/

**Sped CONTÁBIL**  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

HASH CNPJ e Ano ECD Substituição Estatística UF/Cnae

## CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

C835C03E66BE0A64E92A7B40E263DF8119053CA9

OU

ESCOLHA UM TIPO DE ARQUIVO Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Sou humano 

A consulta foi realizada na data 11/12/2025 às 11:30:09 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	48.727.071/0001-17
NIRE	42207656091
SCP	Não informado
Hash	C835C03E66BE0A64E92A7B40E263DF8119053CA9
Período	01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza	
Número Livro	2
Situação	
Hash Substituta	

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.880/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.663/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.534/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.534/1994).

- Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Nº de ordem do livro: 2, recibo: C8.35.C0.3E.66.BE.0A.64.E9.2A.7B.40.E2.63.DF.81.19.05.3C.A9-6;

- Demonstração do Resultado do Exercício – Período: 01/01/2023 a 31/12/2023, Nº de ordem do livro: 2, recibo: C8.35.C0.3E.66.BE.0A.64.E9.2A.7B.40.E2.63.DF.81.19.05.3C.A9-6;

- Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2023 a 31/12/2023;

- Declaração de Boa Saúde Financeira – Exercício não informado;

### 3 - Documentos e Demonstrativos -2024:

- Termo de Abertura e Encerramento - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024, Nº de ordem do livro: 3, recibo: BB.D1.2F.2B.F2.94.EB.DC.35.90.08.E7.9F.42.44.B5.5A.CA.D7.3 D-9

- Recibo de Entrega de ECD – Período: 01/01/2024 a 31/12/2024, Nº de ordem do livro: 3, nº do recibo: BB.D1.2F.2B.F2.94.EB.DC.35.90.08.E7.9F.42.44.B5.5A.CA.D7.3 D-9



sped.fazenda.gov.br/app/ConsultaSituacaoContabil/



Sped CONTÁBIL  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

**CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)**

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

OU

ESCOLHA UM TIPO DE ARQUIVO | Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Sou humano  Privacidade - Termos e Condições FILTRAR

A consulta foi realizada na data 11/12/2025 às 14:21:02 e reflete a situação da escrituração neste momento

<small>CNPJ</small>	<small>48.727.071/0001-17</small>
<small>NIRE</small>	<small>4220755091</small>
<small>SCP</small>	<small>Não informado</small>
<small>Hash</small>	<small>BBD12F2BF294EBDC359008E79F4244B55ACAD73D</small>
<small>Período</small>	<small>01/01/2024 a 31/12/2024</small>
<small>Natureza</small>	
<small>Número Livro</small>	<small>3</small>
<small>Situação</small>	<small>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</small>
<small>Hash Substituta</small>	

- Balanço Patrimonial - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024, Nº de ordem do livro: 3, recibo: BB.D1.2F.2B.F2.94.EB.DC.35.90.08.E7.9F.42.44.B5.5A.CA.D7.3 D-9;

- Demonstração do Resultado do Exercício – Período: 01/01/2024 a 31/12/2024, Nº de ordem do livro: 3, recibo: BB.D1.2F.2B.F2.94.EB.DC.35.90.08.E7.9F.42.44.B5.5A.CA.D7.3 D-9;

- Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2024 a 31/12/2024;

- Declaração de Boa Saúde Financeira – Exercício não informado;

4 - Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública, para atendimento ao Anexo VIII do edital / Anexo V do Termo de Referência.

### Conclusões:

De acordo com a relação de documentos acima apresentada pela empresa licitante, foi constatado que a documentação exigida no item 8.7 do edital foi fornecida pela empresa, conforme solicitado pela Câmara, porém com as seguintes ressalvas:

- Não foi demonstrado, na documentação apresentada pela empresa, o cálculo e resultado conforme solicitado no item “d” da tabela do item 8.7.3 do edital.



- A partir de uma breve e simplificada análise da Receita, Custos e Despesas constantes nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios dos períodos de 2023 e 2024, nota-se baixo volume realizado de despesas trabalhistas, mão-de-obra direta e serviços de terceiros em relação ao volume de receitas auferidas com serviços, se considerado o ramo de atividade da empresa (serviços). A seguir, segue em números esta constatação do último período:

Valores da DRE – 01/01/2024 a 31/12/2024:

- (a) Receitas com Serviços: R\$ 16.117.766,91
- (b) Custo da Mão de Obra Direta: R\$ 175.261,85
- (c) Despesas Trabalhistas: R\$ 93.206,15
- (d) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 248.535,23

Verificando-se a relação (b) / (a), resulta: **1,08%**

Verificando-se a relação (b+c+d) / (a), resulta: **3,21%**

Ressalvo ainda que o objetivo deste parecer foi de comprovar o fornecimento da documentação e atendimento dos valores dos índices de análise contábil exigidos para qualificação econômico-financeira conforme solicitados no edital, não sendo realizadas outras análises contábeis aprofundadas sobre valores apresentados nas demonstrações, visto que no edital não havia tal previsão.

Diante disso, sugiro à equipe de licitação que solicite esclarecimentos à empresa quanto às ressalvas acima apresentadas.

Por fim, submeto o presente parecer à equipe de licitação para análise e posterior decisão quanto a habilitação econômico-financeira da empresa licitante.

Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO R. G. DA SILVA**  
Contador – CRC 042510/O